

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - BAIXO RISCO

Nº 260763

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 249/2019, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Processo: 35603 CNPJ :03.825.354/0001-63
Razão Social: LIMP TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Classificação: M-5 ESPECIAL - RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA)
Logradouro: R ANTONIO SA E SILVA, 1404 TAMATANDUBA EUSÉBIO/CE

Requerente: MARK AUGUSTO LARA PEREIRA

Área Total Construída: 200 m²

Área Terreno: 4.698 m²

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	34 m ²

OBSERVAÇÕES:

1. O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE BAIXO RISCO para edificações de baixo risco, nos termos da PORTARIA 249/2019.
2. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
3. Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias e de solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
 - a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
 - b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
 - c. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de baixo potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 249/2019;
 - d. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Nota:

- Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.
- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.

VALIDADE: Este certificado é válido até 21/10/2024.

AIS 13 - Horizonte, 21 de Outubro de 2020

